



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0652/97

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 100/97..

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE COM OS MUNICÍPIOS QUE MENCIONA.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 29.12.97.

Movimento: _____

MENSAGEM Nº 100

Aracruz, 23 de dezembro de 1997.

SENHORA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES

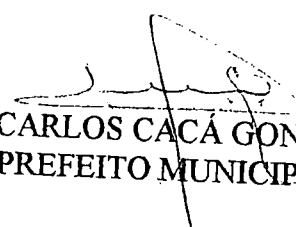
Como é do conhecimento de V.Ex.^a e de seus dignos Pares, com o advento da Lei Estadual nº 5.344, de 19/12/1996, para que os Municípios possam fazer jus aos incrementos de distribuição do ICMS, devem estar integrados via Consórcios Intermunicipais de Saúde e enquadrados na condição de gestão mais avançada do Sistema Municipal de Saúde de acordo com a norma operacional básica do SUS (NOB - Norma Operacional Básica/96).

Sendo assim, após o consenso geral dos Municípios do Polígono Norte, representados por seus respectivos Prefeitos, restou a decisão de criação e integração ao CONSÓRCIO POLINORTE DE SAÚDE, com os Municípios de ARACRUZ, FUNDÃO, IBIRACU, JOÃO NEIVA, SANTA TEREZA E SÃO ROQUE DO CANÃA, para que as ações de Saúde possam ser resolvidas de maneira conjunta, e também possam ser angariados os recursos de que trata a Lei Estadual referida.

Contando com a acolhida lógica e sensata de V.Ex.^a e de todos os Nobres Vereadores que com brilhantismo e dignidade representam a sociedade aracruzensê, co-responsáveis pela gestão administrativa e esmerados no bom trato pela coisa pública, espero e confio em que o anexo projeto de lei, seja apreciado e aprovado e todos os seus termos.

Por oportuno, desejo a todos os Nobres Edis um Próspero Ano Novo.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 2.º TURNO

Em 30/12/1997

APROVADO 1.º TURNO PROJETO DE LEI Nº 100/1997

Em 30/12/1997

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COM OS MUNICÍPIOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar com os Municípios de Ibirapu, Fundão, João Neiva, Santa Tereza e São Roque do Canãa, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE denominado "CONSÓRCIO POLINORTE DE SAÚDE" - CONPS.

Art. 2º - Com embasamento legal em dispositivos constitucionais, Artigo 196 e seguintes, e dos Artigos 181/182 incisos e parágrafos da Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo, fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal, a contribuir com o CONSÓRCIO POLINORTE DE SAÚDE - CONPS em 1% (um por cento) mensal do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 3º - Fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a reter 1% (um por cento) das parcelas decenais referente a contribuição do FPM destinada ao Município de Aracruz/ES, transferindo o percentual retido para a conta a ser aberta em nome do CONSÓRCIO POLINORTE DE SAÚDE - CONPS, após constituição e registro do consórcio.

Art. 4º - A contribuição destinada ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, denominado CONSÓRCIO POLINORTE DE SAÚDE - CONPS, tendo como integrantes os Municípios de Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Santa Tereza e São Roque do Canãa, constarão dos respectivos orçamentos Municipais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de dezembro de 1997.


LUIZ CARLOS CAÇA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 0652/97

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 29.12.97.

DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Departº Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO PARECER

Em 30/12/1997

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 30/12/1997

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: Nº 652/97
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 100/97
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza Poder Executivo integrar consórcio intermunicipal de saúde com os municípios que menciona.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 29 de dezembro de 1997.

PRESIDENTE: CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA
RELATOR: DIRCEU CAVALHERI
MEMBRO: ROSANE RIBEIRO MACHADO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO PARECER

Em 30 / 12 / 1997

M. Pereira
Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 30 / 12 / 1997

M. Pereira
Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: Nº 652/97
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 100/97
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza Poder Executivo integrar consórcio intermunicipal de saúde.

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 29 de dezembro de 1997.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO.....
RELATOR: CLÁUDIO SPINASSÉ.....
MEMBRO: FELOMENA Mª SCARPATTI.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno 15ª Extraordinária DATA: 30/12/97
 - 2º Turno 15ª Sessão Extraordinária DATA: 30/12/97
 DATA:
 PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 100/97

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	30/12/97	30/12/97	30/12/97	30/12/97	30/12/97	30/12/97	30/12/97	30/12/97
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		x		✓		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	✓		x		✓		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente		ausente		ausente	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	✓		x		✓		x	
CLÁUDIO BOF	ausente		ausente		ausente		ausente	
CLÁUDIO SPINASSÉ	ausente		ausente		ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		ausente		ausente		ausente	
FELOMENA M. SCARPATI	✓		x		✓		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		x		✓		x	
JONES CAVAGLIERI	✓		x		✓		x	
MARCELO SOUZA COELHO	ausente		ausente		ausente		ausente	
MARGARETH S. CABIDELLI	✓		x		✓		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		ausente		ausente		ausente	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	✓		x		✓		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		x		✓		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		x		✓		x	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	✓		x		✓		x	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 11... votos
 Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 11... votos
 Contrários: 00... votos

votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 11... votos
 Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 11... votos
 Contrários: 00...


ROSANE RIBEIRO MACHADO
 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 15ª Extraordinária DATA: 20/12/97
2º TURNO - 15ª Sessão Extraordinária DATA: 30/12/97

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 100/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		x	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		✓	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente	
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	✓		x	
CLÁUDIO BOF	ausente		ausente	
CLÁUDIO SPINASSÉ	ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		ausente	
ELOMENA MARIA SCARPATI	✓		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		x	
JONES CAVAGLIERI	✓		x	
MARCELO DE SOUZA COELHO	ausente		ausente	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	✓		✓	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		não votar	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		x	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		x	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	✓		x	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 11 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 11 votos
Contrários: 00 votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 30 de dezembro de 1997.

Of. nº 325/97
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. **Projeto de Lei nº 100/97- Autoriza o Poder Executivo integrar o consórcio intermunicipal de saúde**, o qual foi **aprovado** em 2º turno à 15ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta